Lei nº 691, de 26 de Dezembro de 1966.

Que óiça a Receita e fixa a Despesa do Municipio de Laranjal Paulista, para o exercicio de 1967.

Eu, Antonio Benetton, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Promulgo à seguinte Lei:-

Artigo 1º)- O orçamento geral do municipio de Laranjal Paulista, para o exercicio de 1967, discriminados pelos anéxos integrantes dísta Lei, óiça a Receita em cr$ 273.581.200 (duzentos e setenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e duzentos cruzeiros) e fixa a Despesa em cr$ 273.581.200 (duzentos e setenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e duzentos cruzeiros)

Artigo 2º)- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das legislações em vigor e das especificações constantes do anéxo nº 2 e de acôrdo com os seguintes desmembramentos:

1º - Receitas Correntes	
1-1- Receita Tributária	cr$ 96.601.200
1-2- Receita Patrimonial	50.000
1-3- Receita Industrial	35.800.000
1-4- Transferências Correntes	126.050.000
1-5- Receitas Diversas	15.080.000
Total da Receita cr$	273.581.200

Artigo 3º)- A despesa será realizada na forma do quadro analítico constante do anéxo número 3, conforme o seguinte desdobramento:-

Governo e Administração Geral		
Poder Legislativo	2.720.000	
Poder Executivo	37.590.000	40.310.000
Encargos Gerais		10.953.200
Educação e Cultura		65.920.000
Saúde		1120.000
Trabalho, Previdência e Assistência Social		33.540.000
Habitação e Serviços Urbanos		122.738.000
Total da Despesa cr$		273.581.200

Artigo 4º)- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, observando como limite do valor o da Receita orçada ainda não arrecadada.

Artigo 5º)- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, nos têrmos do artigo 7º, da Lei Federal número 4.320.

Artigo 6º)- Esta Lei entrará em vigor na data de 1º (primeiro) de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 26 de dezembro de 1966.

a) Antonio Benetton
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal
e afixada por edital no
lugar de costume, nesta data.
Laranjal Paulista, 26/12/1966.
Darcy Rodrigues Alves
Secretario da Prefeitura

Códigos		Títulos
Local	Geral	
	1.00.00	5 1º Receitas Correntes
	1.10.00	Receita Tributaria
	1.11.00	a) - Impóstos
		Imposto Territorial Urbano
		Imposto Territorial Urbano
		Distrito da Séde
		Distrito de Maristela
	1.11.23	Imposto Predial Urbano
		Imposto Predial Urbano
		Distrito da Séde
		Distrito de Laras
		Distrito de Maristela
	1.11.19	Imposto sôbre Circulação de Mercadorias
		Imposto sôbre Circulação de Mercadorias
		Distrito da Séde
		Distrito de Laras
		Distrito de Maristela
	1.11.26	Imposto sôbre Diversões Públicas
		Imposto sôbre Diversões Públicas
		Distrito da Séde
		Distrito de Laras

Receita		
Parciais	Soma	Total
8.250.000		
450.000	8.700.000	
20.250.000		
240.000		
1.350.000	21.840.000	
15.000.000		
50.200		
1.000.000	16.050.200	
2.000.000		
10.000		

Códigos		Títulos
Local	Geral	
		Distrito de Mavistela
	1.11.99	Outros Impóstos de Exercícios Anteriores
		I - Imposto Territorial Rural
		II - Imposto Transmissão Prop. Imob. "Inter-Vivos"
		III - Imposto de Industrias e Profissões
		IV - Imposto de Licença
		b) - Taxas
	1.11.24	Taxa de Licença
		Taxa de Licença
		Distrito da Séde
		Distrito de Lavas
		Distrito de Mavistela
	1.12.19	Taxa de Limpesa Publica
		Taxa de Limpesa Publica
		Distrito da Séde
		Distrito de Lavas
		Distrito de Mavistela
	1.12.19	Taxa de Remoção de Lixo Domicilian
		Taxa de Remoção de Lixo Domicilian
		Distrito da Séde
		Distrito de Mavistela
	1.12.12	Taxa de Expediente e Emolumentos
		Taxa de Expediente e Emolumentos
		Distrito da Séde
		Distrito de Lavas
		Distrito de Mavistela

Receita

Parciais	Soma	Total
213.000	2.223.000	
2.000.000		
2.000.000		
700.000		
300.000	5.000.000	53.813.200
10.000.000		
100.000		
1.800.000	11.900.000	
5.700.000		
48.000		
270.000	6.018.000	
4.050.000		
270.000	4.320.000	
500.000		
20.000		
80.000	600.000	

Códigos		Títulos
Local	Geral	
	1.12.17	Taxa Rodoviaria
		Taxa de Conservação de Estradas Municipais
		Distrito da Séde
		Distrito de Laras
		Distrito de Maristela
	1.12.21	Taxa de Afrição de Pesos e Medidas
		Taxa de Afrição de Pesos e Medidas
		Distrito da Séde
		Distrito de Laras
		Distrito de Maristela
	1.22.00	Receita Patrimonial
		Receita de Valores Mobiliários
		Renda de Capitais
		Juros de Depósitos
		Distrito da Séde
	1.31.00	Receita Industrial
		Receita de Serviços Públicos
		Taxa de Consumo de Agua
		Distrito da Séde
		Taxa de Ligação de Agua
		Distrito da Séde
		Taxa de Esgotos
		Distrito da Séde
		Taxa de Ligação de Esgotos
		Distrito da Séde
	1.40.00	Transferencias Correntes
		Participação no Fundo dos Municipios
		Artigo - Inciso II - Lei Federal Nº 5.172
		Participação no Fundo dos Municipios

Receita		
Parciais	Soma	Total
16.000.000		
5.440.000		
3.360.000	24.800.000	
100.000		
10.000		
40.000	150.000	41.788.000
	50.000	
31.200.000		
50.000	31.250.000	
4.500.000		
50.000	4.550.000	35.850.000
1.000		

Codigos		Titulos
Local	Geral	
		Artigo 86 - Lei Federal Nº 5.172 - - - - - - - -
		Participação na Receita da União
		Artigo 83 - Lei Federal Nº 5.172 - - - - - - - - - - - - -
		Quota Parte Imposto sobre Combustiveis e Lubrificantes
		Contribuição da União
		Contribuição da União
		Imposto Territorial Rural
		Artigo 85 da Lei Nº 5.172
		Contribuição do Estado
		I - Contribuição do Estado, referente ao Imposto sôbre Combustiveis e Lubrificantes
		II - Excésso Estadual sôbre Arrecadação do Municipio
	1.50.00	Receitas Diversas
	1.51.00	Multas
		Distrito da Séde
		Distrito de Laras
		Distrito de Maristela
	1.52.00	Cobrança da Divida Ativa
		Distrito da Séde
	1.54.00	Outras Receitas Diversas
		Receita do Mercado
		Distrito da Séde
	1.54.00	Receita dos Matadouros
		Distrito da Séde
		Distrito de Laras
		Distrito de Maristela

Receita

Parciais	Soma	Total
50.000.000		
2.040.000		
36.000.000		
10.000.000		
3.000.000		
20.009.000	121.050.000	121.050.000
500.000		
10.000		
100.000	610.000	
	6.000.000	6.610.000
	50.000	
4.800.000		
125.000		
225.000	5.150.000	

Codigos		Titulos
Local	Geral	
	1.54.00	Receita do Cemiterio
		Distrito da Séde
		Distrito de Laras
	1.54.00	Receita de Eventuais
		Distrito da Séde
		Distrito de Laras
		Distrito de Maristela
		Total Geral cr.#
Local	Geral	Titulos
		S 1º Governo e Administração Municipal
		Poder Legislativo
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.10.01	Pessoal
	31.11.01	Pessoal civil
		Vencimentos do Secretario
	40.00.00	Despesas de Capital
	41.00.00	Investimentos
	41.20.00	Material Permanente
		Aquisição de móveis
	31.20.01	Material de Consumo
		Aquisição de materiais diversos
		Poder Executivo
		Gabinete do Prefeito
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.11	Pessoal

Receita

Parciais	Soma	Total
600.000		
120.000	720.000	
2.000.000		
50.000		
500.000	2.550.000	8.470.000
		273.581,200

Despesas

Parciais	Total da Verba	Efetiva	Despesas E. Administrativa
	1920.000		
	500.000		
	300.000	2.720.000	

Códigos		Títulos
Local	Geral	
	3/.11.03	Pessoal Civil
		I- Subsidio do Prefeito
		II- Representação
	3/.30.03	Serviços de Terceiros
		Despesas com viagens, estadias e conduções
		Plano Diretor
	30.00.03	Despesas Correntes
	3/.00.03	Despesas de Custeio
	3/.10.03	Pessoal
		Despesas com pessoal
		Secretaria
		Distrito da Séde
	30.00	Despesas Correntes
	3/.00	Despesas de Custeio
	3/.10.00	Pessoal
		Pessoal Civil - Vencimentos do Secretario
	3/.20.03	Material de Consumo
		Aquisição de diversos materiais
	3/.30.03	Serviços de Terceiros
		I- Publicações
		II- Assinatura de jornais e revistas
		III- Despesas Postais
		IV- Iluminação de predio
		V- Despesas Telefone
	40.00	Despesas de Capital
	4/.00	Investimentos
	4/.30.03	Material Permanente
		Aquisição de móveis

Despesas			
Parciais	Total da Verba	Efetiva	Despesas F. Administrativa
1.080.000			
360.000	1.440.000		
	1.500.000	2.940.000	
3.500.000	3.500.000	3.500.000	
	1.920.000		
	500.000		
100.000			
50.000			
50.000			
200.000			
800.000	1.200.000		
	200.000	3.820.000	

Códigos		Títulos
Local	Geral	
		Portaria
		Distrito da Séde
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.10	Pessoal
	31.11.03	Pessoal Civil
		I- Vencimentos do Porteiro
		II- Vencimentos do Servente
	31.30.03	Serviços de Terceiros
		I- Fornecimento de café
		II- Conservação do Paço Municipal
		Junta de Alistamento Militar
		Distrito da Séde
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.11.03	Pessoal
		Pessoal Civil
		Gratificação ao Encarregado da J.A.M.
		Divisão de Contabilidade
		Distrito da Séde
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.10	Pessoal
	31.11.03	Pessoal Civil
		I- Vencimentos do Contador
		II- Vencimentos do Sub. Contador
		III- Vencimentos do Contador Auxiliar
	31.20.03	Material de Consumo
		Aquisição de livros, impréssos e outros

Despesa

Parciais	Total da Verba	Efetiva	Despesas F. Administrativa
1.200.000			
1.200.000	2.400.000		
80.000			
80.000	160.000	2.560.000	
	120.000	120.000	
3.600.000			
3.000.000			
3.000.000	9.600.000		
	500.000	10.100.000	

Códigos		Títulos
Local	Geral	
		Divisão de Fiscalização
		Distrito da Séde
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.10	Pessoal
	31.11.03	Pessoal Civil
		Vencimentos do Fiscal
		Distrito de Laras
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.10	Pessoal
	31.11.03	Pessoal Civil
		Vencimentos do Fiscal Arrecadador
		Distrito de Maristela
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.00	Pessoal
	31.10	Pessoal Civil
		Vencimentos do Fiscal Arrecadador
		Tesouraria
		Distrito da Séde
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.10	Pessoal
	31.11.03	Pessoal Civil
		Vencimentos do Tesoureiro
	31.20.03	Material de Consumo
		Aquisição de materiais diversos

Despesas

Parciais	Total da Verba	Efetiva	Despesa F. Administrativa

Código Local	Código Geral	Título
		Serviços Jurídicos
		Distrito da Séde
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.20.03	Material de Consumo
		Aquisição de materiais diversos
	31.40.03	Encargos Diversos
		Despesas com Porcentagem e custas diversas
		Divisão de Lançadoria
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.10	Pessoal
	31.11.03	Pessoal Civil
		I- Vencimentos do Lançador
		II- Vencimentos do Escriturário
	31.20.03	Material de Consumo
		Aquisição de materiais
		Divisão de Almoxarifado
		Distrito da Séde
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.10	Pessoal
	31.11.03	Pessoal Civil
		Vencimentos do Escriturario Almoxarife
	31.20.03	Material de Consumo
		Aquisição de impressos e outros

Despesas

Parcial	Total da Verba	Efetiva	Despesas F. Administrativas
	50.000		
	1.500.000	1.550.000	
1.920.000			
1.440.000	3.360.000		
	1.000.000	4.360.000	
	1.440.000		
	500.000	1.940.000	40.310.000

Códigos		Títulos
Local	Geral	
		§ 2º Encargos Gerais
		Despesas Diversas
		Distrito da Séde
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.40./9	Encargos Diversos
		Despesas Imprevistas
	31.50./9	Despesas de Exercicios Findos
		Contas de Exercicios Findos
	32 24.69	Subvenções Econômicas
		Auxilio a Associação dos Escoteiros
		Dividas
	30.00	Despesas Correntes
	32.00	Transferencias Correntes
	32.70 - 11	Juros de Dividas Públicas
		Fundada
		Juros do Exercicio
		I- Empréstimo de águas e esgotos
		II - Empréstimo Motoniveladora
		III - Empréstimo pavimentação
	40.00	Despesas de Capital
	43 00	Transferencias de Capital
	43.10	Amortização da Divida Pública
	43.11.11	Fundada
		Amortização no exercicio
		I- Empréstimo de agua e esgotos
		II - Empréstimo, Motoniveladora
		III - Empréstimo Pavimentação

Despesas

Parcial	Total da Verba	Despesa Efetiva	Despesa F. Administrativa
	3.000.000		
	5.000.000		
	300.000	8.300.000	
1.428.700			
597.300			
50.000	2.076.000		
501.863			
55.337			
20.000	577.200	2.653.200	10.953.200

Códigos		Títulos
Local	Geral	
		§ 3º Educação e Cultura
		Escolas Municipais
		a) Ensino Primário
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.10	Pessoal
	31.11.61	Pessoal Civil
		Vencimentos das professôras
	31.20.61	Material de Consumo
		Aquisição de materiais diversos
		b) Ensino Secundário
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.10	Pessoal
	31.11.62	Pessoal Civil
		Vencimentos dos professôres e funcionários da Escola de Comércio
	40.00.62	Despesas de Capital
	41.00.62	Investimentos
	41.15.62	Construção de edifício
		Construção de prédio próprio
		Orgãos Culturais
		Biblioteca Municipal
		Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.10	Pessoal
	31.11.67	Pessoal Civil
		Vencimentos da Bibliotecaria
	31.20.67	Material de Consumo
		Aquisição de materiais diversos

Despesa			
Parcial	Total da Subd	Efetiva	Despesa F. Administrativa
	1.200.000		
	200.000		
	23.000.000		
40.000.000	40.000.000	64.400.000	
	1.200.000		
20.000			

Códigos		Títulos
Local	Geral	
	40.00	Despesa de Capital
	41.00	Investimentos
	41.30.67	Material Permanente
		Aquisição de moveis, livros e outros
		S 4º Saúde
		Distrito de Maristela
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.30.75	Serviços de Terceiros
		Para pagamento de aluguel do prédio do P.A.M.S.
		S 5º Trabalho, Previdencia e Assistencia social.
		Pessoal Inativo
	30.00	Despesas correntes
	32.00	Transferencias correntes
	32.30.82	Inativos
		Proventos dos aposentados
	32.40.82	Pensionistas
		Proventos dos Pensionistas
		Diversos Encargos
		Distrito da Séde
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.30.88	Serviços de Terceiros
		Para Seguros de Acidentes
	32.00	Transferencias Correntes
	32.10	Subvenções
	32.10.85	Para Auxilio a indigentes

	Despesa			
	Parciais	Total da Verba	Efetiva	Despesa F. Administrativa
	300.000	320.000	1.520.000	65.920.000
		120.000	120.000	120.000
	9.120.000			
	1.620.000	10.740.000		
		1.000.000		
		2.000.000		

Códigos		Títulos
Local	Geral	
	32.10	Subvenções Sociais
	32.15.81	Entidades Privadas
		Auxilio ao Consórcio Intermunicipal.
		Auxilio a Associação Laranjalense A. Social (ALAS)
	32.50.83	Salario Familia
		Para pagamento do Salario Familia
	32.60.83	Abono Familia
		Para pagamento 13º salario aos servidores municips.
		Contribuição para Previdencia
	30.00	Despesas Correntes
	32.00	Transferencias Correntes
	32.80.81	Contribuição para Previdencia Social
		Para contribuição ao Instituto de Previdência
		§ 6º Habitação e Serviços Urbanos
		Serviços de Aguas e Esgotos
		Distrito da Séde
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.10	Pessoal
	31.11.92	Pessoal Civil
		a) água
		I- Vencimentos do Escriturario
		II- Vencimentos do Analista Preparador
		III- Vencimentos de 2 Auxiliares
		IV- Vencimentos Encarregado Bomba de água

	Despesa			
	Parciais	Total da Verba	Efetiva	Despesa F. Administrativa
	2.000.000			
	3.000.000	7.000.000		
	5.400.000			
	6.400.000	11.800.000		
		3.000.000	21.800.000	33.540.000
	1.440.000			
	1.680.000			
	2.880.000			
	1.440.000			

Códigos Local	Geral	Títulos
		V - Vencimentos do Zelador da rêde de águas
		VI - Vencimentos do Auxiliar Zelador rêde
		b) - Esgotos
		I - Vencimentos do Zelador da rêde de esgotos
		II - Vencimentos do Auxiliar de Zelador da rêde de esgotos
	3/.20.92	Material de consumo
		a) água
		Para a aquisição de sulfato, Cloro e outros
		b) - esgotos
		Para a aquisição de materiais diversos
	3/.30.92	Serviços de Terceiros
		Para despesas com fornecimento de energia elétrica as maquinas
		Limpesa Publica
		Distrito da Séde
	30.00	Despesas Correntes
	3/.00	Despesas de Custeio
	3/.10	Pessoal civil
	3/.11.93	Pessoal civil
		I - Vencimentos do motorista
		II - Vencimentos de 2 Encarregados
		III - Vencimentos de cinco mensalistas
	3/.20.93	Material de consumo
		Para aquisição de materiais diversos

Despesa

Parciais	Total da verba	Efetivo	Despesa F. Administrativa
1.440.000			
1.440.000	10.320.000		
1.440.000			
1.200.000			
	3.500.000		
	300.000		
	13.000.000	29.760.000	
1.440.000			
2.400.000			
6.000.000	9.840.000		
	3.000.000		

Códigos		Títulos
Local	Geral	
		Distrito de Maristela
	30.00	Despesas correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.10	Pessoal
	31.11.93	Pessoal civil
		Vencimentos do Encarregado
		Iluminação Pública
		Distrito da Sede
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.20.94	Material de Consumo
		Para aquisição de materiais diversos
	31.30.94	Serviços de Terceiros
		Para pagamento das despesas com a iluminação pública
		Distrito de Maristela
	30.00	Despesas Correntes
	31.30.94	Serviços de Terceiros
		Para pagamento das despesas com a iluminação publica do Distrito
		Distrito de Laras
	31.30.94	Despesas Correntes
	31.30.94	Serviços de Terceiros
		Para o pagamento das despesas com a iluminação publica do Distrito

	Despesa		
Parciais	Total da Verba	Efetiva	Despesa F. Administrativa
	1.200.000	14.040.000	
1.000.000			
5.400.000	6.400.000		
	500.000		
	100.000	7.000.000	

Códigos		Títulos
Local	Geral	
		Conservação de Vias Públicas
		Distrito da Séde
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.10	Pessoal
	31.11.95	Pessoal Civil
		Vencimentos de dois encarregados
	31.20.95	Material de Consumo
		Para aquisição de materiais diversos
	40.00.95	Despesas de Capital
	41.00.95	Investimentos
	41.30.95	Material Permanente
		Para aquisição de uma caldeira asfáltica e seus pertences
		Reparações Diversas
		Distrito da Séde
	30.00	Despesas correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.10	Pessoal
	31.11.99	Pessoal Civil
		Salários de dois trabalhadores para os serviços de reparações diversas
	31.11.99	Material de Consumo
		Para aquisição de materiais diversos
		Distrito de Lavras
	30.00	Despesas Correntes
	31.00	Despesas de Custeio
	31.10	Pessoal
	31.11	Pessoal Civil

Despesa

Parciais	Total da Safra	Efetiva	Despesa F. Administrativa
	2.400.000		
	500.000		
	400.000	3.300.000	
	2.400.000		
	600.000	3.000.000	

Códigos		Títulos
Local	Geral	
		salario do balseiro "Balsa passagem sôbre o Tietê."
		Conservação de Rodovias
		Distrito da séde
	30.00	Despesas Correntes
	3/.00	Despesas de Custeio
	3/.00	Pessoal
	3/.00	Pessoal Civil
		I- Vencimentos do Tratorista
		II - Vencimentos do Motorista
		III - Salarios dos mensalista e trabalhadores diaristas
	3/.20.49	Material de Consumo
	.	Para aquisição de gazolina, oleo e outros
		Jardins Públicos
		Distrito da Séde
	30.00	Despesas Correntes
	3/.00	Despesas de Custeio
	3/.10	Pessoal
	3/.11.96	Pessoal Civil
		Salario do jardineiro
	3/.20.96	Material de Consumo
		aquisição de materiais diversos
		Mercado Municipal
		Distrito da Séde
	30.00	Despesas Correntes
	3/.00	Despesas de Custeio
	3/.20.99	Material de Consumo
		Aquisição de materiais diversos

Despesa			
Parciais	Total da Verba	Efetiva	Despesa F. Administrativa
	1.200.000	1.200.000	
1.680.000			
1.440.000			
30.000.000	33.120.000		
17.000.000	17.000.000	50.120.000	
	1.200.000		
	3.000.000	4.200.000	
	100.000	100.000	

Codigos		Titulos
Local	Geral	
		Matadouro
		Distrito da Séde
		Despesas Correntes
		Pessoal
		Despesas de Custeio
	3/.10	Pessoal Civil
		I- Salarios do Encarregado
		II- Salarios de dois Auxiliares
	3/.20.17	Material de Consumo
		Aquisição de materiais diversos
		Distrito de Maristela
	30.00	Despesas Correntes
	3/.20	Despesas de Custeio
	3/.20.97	Material de Consumo
		Para aquisição de materiais diversos
		Cemitério
	30.00	Despesas Correntes
	3/.00	Despesas de Custeio
	3/.00	Pessoal
	3/.10	Pessoal Civil
		Salario do Encarregado
	3/.20.98	Material de consumo
		Aquisição de materiais diversos
		Distrito de Maristela
	40.00.98	Despesa de Capital
		Obras Públicas
	4/.0098	Investimentos

Despesa			
Parciais	Total da linha	Efetiva	Despesa F. Administrativa
1.440.000			
2.400.000	3.840.000		
	500.000	4.340.000	
100.000		100.000	
1.200.000			
250.000	1.450.000	1.450.000	

Códigos		Títulos
Local	Geral	
		Aquisição de imóvel para cemitério e outros
		Distrito de Laras
	30.00.98	Despesas Correntes
	31.00.98	Despesas de custeio
	31.10.98	Material de consumo
		Aquisição de materiais
		Total Geral Cr$

Lei Nº 692, de 30 de Dezembro de 1966

Eu, Antonio Benetton, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo faço saber que a Câmara municipal Decretou e eu Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - A gratificação pró-labore do encarregado dos serviços da Junta do Serviço Militar de Laranjal Paulista, a partir de 1º de janeiro de 1967, ficam elevados de Cr$ 10.000 para Cr$ 30.000, mensais.

Artigo 2º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementadas oportunamente.

Artigo 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1967, ficando revogadas as disposições em contrário.